

PORTARIA Nº 08 DE 11 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.013480/2009-44,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual MARCIO HONORIO MORANDI - VISTORIA VEICULAR - ME, CNPJ – 10.319.088/0001-62, situada no Município de Poá – SP, na Av. Nove de Julho, 1199 - Vila das Acácias, CEP 08.557-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Poá e Ferraz de Vasconcelos no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA